

Número	134/2018-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de DIEGO VAZ BEVILAQUA, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1585555, com a finalidade de participar de atividades de projetos de cooperação entre a Casa de Oswaldo Cruz e o Science Museum Group, relacionados ao plano de requalificação do NAHM no campo da educação em Museus, Festival de Ciência, relação com a comunidade local, preservação de acervo e troca de exposições como parte do "Exchange Programme", em Manchester, Bradford e Londres, Reino Unido, no período de 10/03 a 24/03/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.100012/2018-27).

Cancela	Altera	Distribuição	Data	
		Geral	01/02/2018	

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	134/2018-PR			
Folha 2	De 2			
Entrada em Vigor				

Portaria da Presidência

			^			
3.0		1/1		NI.	\sim 1	Α
.5.U	_	VI		N	Lai	А

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/02/2018.

Mir Sindolica DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data	
		Geral	01/02/2018	

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.